



Prefeitura Municipal de General Carneiro
Estado do Paraná

LEI Nº 422/94

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a dar nome ao Campo de Futebol do Bairro Planalto de "Heitor Guérios".

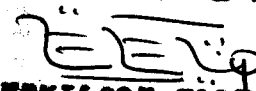
A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, aprovou e eu, JOARES VICENTE MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal em Exercício, sanciono a seguinte Lei.

ARTº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar nome ao campo de futebol do Bairro Planalto de "Heitor Guérios".

ARTº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 19 de outubro (1º) de 1994.


JOARES VICENTE MARTINS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO


EDNILSON ELOY GAUER
SECRETÁRIO